



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 3411, DE 24 DE NOVENBRO DE 1999.

EMENTA: Considera imóvel, que menciona, de utilidade pública para efeito de desapropriação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte do imóvel pertencente a Isaias dos Santos Silva, com cerca de 31,50m², situado na Rua I nº 22, Loteamento Ajuuoca, nesta cidade, conforme levantamento DE-113-11-99, em anexo, com a finalidade de passagem da rede de águas pluviais do Morro do Cruzeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de novembro de 1999.

MARIA INÊS PANDEIRO CERQUEIRA
Prefeita

Processo nº.: 13.749/99-0

Assinada
Pela
Secretaria de
Comunicação
em
24.11.99